



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 400/23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando os Autos dos Processos Administrativos nº 6598/23, de 17/10/2023 e 2137/23, de 17/04/2023.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria nº 296/23, de 27/09/2023, no tocante a redução de carga horária da Servidora DANIELLE WERMELINGER MACHADO, MAT: 6383-SMS, enfermeira. **ONDE SE LÊ:** 25/09/2023 A 25/09/2024, LEIA-SE: 10/05/2023 A 10/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

